

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO No. 01/2006

A Comissão Organizadora do Concurso Público da **Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria n.º3.665/2005, publicada em 19 de julho de 2005, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Abertura do 1º Concurso Público de 2006 do Poder Executivo Municipal/ **Secretaria Municipal de Promoção Social “SEMPS”**, doravante denominado simplesmente Prefeitura, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura, de acordo com que estabelece a Constituição Federal, artigo 37, incisos I a IV, a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, artigo 77, incisos I a VII e o Capítulo 5, Seção I, Artigo 19, Parágrafos I,II,III,IV e VIII da LOM, observadas, também, as regras definidas no presente Edital de Convocação.

### **01- DO CONCURSO**

**1.1.** Este Edital contém as cláusulas e condições que regem este Concurso Público conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras;

**1.1.1.** O Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso III, da Constituição Federal;

**1.1.2.** Os cargos objetos do Concurso Público, os valores dos respectivos vencimentos, os números de vagas e as jornadas de trabalho são os constantes dos anexos I e II, deste Edital;

**1.1.3.** A Prefeitura reserva-se o direito de admitir o número total ou parcial dos candidatos aprovados, em relação às vagas quantificadas nos Anexos I e II deste Edital;

**1.1.4.** Os requisitos exigidos para os cargos, em função de sua natureza, os programas mínimos das provas e as sugestões de bibliografia são os constantes do Manual do Candidato, que será entregue quando da inscrição, ou retirado pela Internet, fazendo o download no site da Prefeitura, seção do Concurso.

**1.2.** O Concurso Público será eliminatório e classificatório, constando de prova escrita com questões objetivas, valendo um total de 100 (cem) pontos para os candidatos de nível médio e superior.

**1.2.1.** Fará prova escrita e prática, valendo, respectivamente, 80 (oitenta) e 20 (vinte), num total de 100 (cem) pontos, a categoria de **Motorista**. A duração da prova prática referente ao cargo será no máximo, de 15 (quinze) minutos, feita apenas pelos candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva.

**1.3.** Todas as comunicações referentes ao Concurso Público serão providenciadas e expedidas pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

**1.4.** Este Concurso estará aberto a todo aquele que:

**1.4.1.** For brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e ainda esteja no gozo dos direitos políticos, conforme o Decreto Federal N.º 70.436, de 18 de abril de 1972, e a Constituição Federal - § 1º do Artigo 12, comprovado por documento oficial fornecido pelo Ministério da Justiça, caso em que não serão aceitos quaisquer protocolos de requerimento;

**1.4.2.** Tiver idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o dia da posse no emprego público;

**1.4.3.** Estar quite com o Serviço Militar, para o sexo masculino, e com a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos;

**1.4.4.** Preencher os requisitos especiais para inscrição no respectivo cargo, quando for o caso;

**1.5.** Fica o candidato obrigado a acompanhar as publicações oficiais relativas ao Concurso Público, que serão divulgadas através da Imprensa Oficial da **Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu** ou pelo site [www.novaiguacu.rj.gov.br](http://www.novaiguacu.rj.gov.br)

**1.6.** O regime de trabalho será o Estatutário.

## 02 - DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

**2.1.** As vagas definidas pela Prefeitura para este Concurso são em número de 101 (cento e uma) vagas e estão distribuídas de acordo com o quadro de vagas, anexos I e II neste Edital;

**2.1.1** Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, artigo 37, VIII e pela Lei Estadual nº. 2.482/95 e Lei Municipal nº 3.304 de 19 de dezembro de 2001, 5% (cinco por cento) da totalidade das vagas serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência. As vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência estão mencionadas nos anexos deste Edital.

**2.2.** Os candidatos portadores de deficiência deverão marcar essa opção no campo específico do Requerimento de Inscrição.

**2.2.1.** Os portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que se refere ao conteúdo, horário, avaliação e local de realização das provas, sendo-lhes propiciados os meios ou apoios especiais compatíveis.

**2.2.2.** Os candidatos portadores de deficiência passarão por exame médico preliminar, realizado por junta médica, constituída, para tal fim, pela Prefeitura, cabendo àquele colegiado técnico a decisão, final e irrecurável, sobre o enquadramento do candidato, dentro dos critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº. 2.482/95.

**2.2.3.** Os exames médicos de avaliação, para os candidatos portadores de deficiência, serão realizados em data anterior à prova escrita, no período **de 25 e 26 de janeiro de 2006 no horário de 14 às 17 horas, no Colégio Municipal Monteiro Lobato, situado na rua Professor Paris, s/n Centro, Nova Iguaçu – RJ**, devendo o interessado apresentar, na ocasião, atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência de que é portador, de acordo com o código da Classificação Internacional de Doenças (CID) e sua provável causa ou origem.

**2.2.3.1.** Caso o atestado médico não contenha as informações acima indicadas o candidato não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha optado para tal no Requerimento de Inscrição.

**2.2.4.** Conforme o subitem 2.2.2, caso a junta médica conclua pela inaptidão do candidato, poderá este ter devolvido, por solicitação expressa junto ao protocolo da prefeitura, o valor de sua Taxa de Inscrição.

**2.2.5.** Na falta de pessoas aprovadas para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

**2.2.6.** Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

**2.3.** A convocação dos candidatos aprovados será feita em edital e por correspondência individual, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final do Concurso, divulgado pelo Órgão Oficial da **Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**.

**2.4.** Somente quando convocados para nomeação, os candidatos apresentarão os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos especificados no quadro de vagas. Caso o candidato não possa comprovar o exigido, será desclassificado por não atender as condições legais exigidas para o cargo.

**2.5.** A nomeação dos candidatos aprovados dentro do limite das vagas deverá ocorrer de acordo com as necessidades e orçamento da Prefeitura.

## 03 - DA INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição ao Concurso Público da Prefeitura poderá ser feita de duas maneiras no local indicado ou pela Internet:

**3.1.1.** A inscrição para o Concurso, realizada nos locais indicados se dará:

**3.1.1.1. PERÍODO:** 03 de janeiro de 2006 a 20 de janeiro de 2006.

**3.1.1.2. HORÁRIO:** Segunda a sexta, das 10 às 16 horas.

**3.1.1.3. LOCAL:** Colégio Municipal Monteiro Lobato  
Rua: Professor Paris – S/Nº. Bairro: Centro –  
Nova Iguaçu – RJ

**3.1.2** A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador, com instrumento específico e individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada das originais, e das cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, caso este em que as cópias das identidades e a procuração serão anexadas ao requerimento de inscrição.

**3.1.3** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento do documento de inscrição.

**3.1.4.** Para inscrever-se no Concurso, o candidato deverá:

**3.1.4.1.** Pagar a taxa de inscrição, mediante depósito bancário simples, em espécie, em quaisquer agências dos bancos mencionados no presente Edital, em favor do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Público e Privado (IPDEP), não sendo admitida a aplicação da Lei nº 1.060/50 (por se tratar de terceirização e, também, porque não se refere à custa ou emolumentos do Judiciário);

**3.1.4.2.** Bancos conveniados:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRADESCO	2850	9410-2
ITAU	6130	07510-1

**3.1.4.3.** O pagamento da taxa não significa que a inscrição está realizada e nem obriga que se processe a inscrição do candidato fora do período previsto neste Edital.

**3.1.4.4.** Comparecer ao local de inscrição, munido de original e cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Carteira de Motorista (com foto) ou Passaporte válido ou Identificação do Órgão de Classe (cuja cópia ficará retida);

**3.2.** A inscrição para o Concurso realizada pela Internet se dará:

**3.2.1.** **PERÍODO NA INTERNET:** 03 de janeiro de 2006 a 20 de janeiro de 2006.

**3.2.2.** **SITE:** [www.novaiguacu.rj.gov.br](http://www.novaiguacu.rj.gov.br)

**3.2.3.** O encerramento das inscrições pela Internet dar-se-á às 23h59min do dia 20 de janeiro de 2006.

**3.2.4.** O Processo de inscrição para Concurso Público através da Internet deverá ser efetuado conforme as seguintes regras e condições:

**3.2.4.1.** Para inscrever-se pela Internet, o candidato deverá ter um endereço próprio de e-mail válido, obrigatoriamente, e todo o processo deverá ser feito pelo site.

**3.2.4.2.** O candidato deverá acessar o site: [www.novaiguacu.rj.gov.br](http://www.novaiguacu.rj.gov.br) e clicar no botão que o levará à área do Concurso.

**3.2.4.3.** Será apresentado um menu de opções situado na lateral esquerda da página. Este menu terá todas as opções disponíveis para o Concurso. Dentre elas a opção INSCRIÇÕES, que deverá ser primeiramente clicada com o mouse.

**3.2.4.4.** Após ter clicado em INSCRIÇÕES o usuário deverá seguir os seguintes passos:

**3.2.4.4.1.** Formulário de Inscrição – O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição com os seus dados. Os seguintes campos são de preenchimento obrigatório: Cargo, Nome do Candidato, N°. do Documento de Identidade, Órgão Expedidor, Est. do Órgão Expedidor, Data de Nascimento, Sexo, CPF, Estado Civil, Grau de Instrução, N°. de Filhos, Endereço, Bairro, Cep, Município, Estado e e-mail. Após preencher todos os campos, clicar na opção AVANÇAR.

**3.2.4.4.2.** Confirmação de Dados – Os dados preenchidos no formulário serão apresentados na tela e o candidato deverá conferi-los. Caso algum dado esteja errado, deverá clicar em CORRIGIR para voltar. Caso contrário, deverá ler a declaração situada abaixo dos dados e marcar a caixa que se encontra após a declaração e, com isso, estará concordando com os termos da mesma. Depois deverá clicar na opção AVANÇAR;

**3.2.4.4.3.** Código de Autenticação – Será exibido um código numérico e um campo de texto, e o usuário deverá digitá-lo como uma medida de segurança do site. Após isso, clicar em AVANÇAR;

**3.2.4.4.4.** Conclusão – Será aberto em uma nova janela o bloqueto bancário que DEVERÁ SER IMPRESSO e pago, em qualquer agência bancária, IMPRETERIVELMENTE, até o vencimento constante no boleto, e ser guardado para posterior comprovação do pagamento se necessário,

**3.2.4.4.5.** O boleto bancário, emitido via Internet, será acrescido de tarifa bancária e seu pagamento poderá ser efetuado até o primeiro dia útil após a data final da inscrição. As inscrições não pagas até a data prevista neste edital estarão automaticamente CANCELADAS.

**3.2.4.4.6.** O candidato inscrito pela Internet deverá aguardar, no seu e-mail declarado no ato da inscrição, a validação de sua inscrição. Caso não receba a referida validação, o candidato deverá entrar em contato com o organizador, após o período de inscrições, pelo telefone 0XX-(22)-2733-7364 no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta, para que sejam fornecidas as devidas informações.

**3.2.4.4.7.** Estará disponível, após o período de inscrições, no site [www.novaiguacu.rj.gov.br](http://www.novaiguacu.rj.gov.br), a relação de inscrições não validadas, ficando o candidato inscrito pela Internet obrigado a acompanhar, pelo site acima, todas as informações referentes à sua inscrição.

**3.2.4.4.8.** O candidato inscrito pela Internet deverá apresentar, no dia da prova, o documento de identificação oficial com foto original, declarado na ficha de inscrição preenchida no site. Caso não seja apresentado o documento, o candidato não poderá fazer a prova.

**3.2.4.4.9.** Não serão aceitos protocolos e outros documentos que não estejam de acordo com o item anterior.

**3.2.4.4.10.** Só será aceita a inscrição pela Internet através de pagamento do bloqueto emitido pelo site. Em hipótese alguma serão aceitos transferência ou depósito bancário para as inscrições via internet. Somente após confirmação do recebimento pela instituição bancária, as inscrições serão validadas.

**3.2.4.4.11.** A inscrição via Internet que tiver seu pagamento efetuado por outros meios que não seja o disponibilizado pelo site (boleto bancário) será invalidada e cancelada e ainda terá perdido o valor depositado, por não ter como identificá-lo.

**3.2.4.4.12.** O IPDEP não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet **NÃO RECEBIDAS**, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

**3.3.** Os valores das inscrições serão de:

ITEM	NIVEL DE ESCOLARIDADE	VALORES
A	NÍVEL MÉDIO	R\$ 40,00
B	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 60,00

**3.3.1.** Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição no local ou via Internet, o interessado deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos neste Edital para a participação no Concurso Público. Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição condicional ou troca de cargo e nem haverá devolução da Taxa de Inscrição.

**3.4.** Será disponibilizado o seguinte número telefônico 0XX-(22)-2733-7364 nos horários das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta feira, para informações ao candidato sobre o Concurso.

**3.4.1.** Todas as ligações serão gravadas e o candidato deverá, ao ligar, fornecer seu nome e número de inscrição;

**3.5.** Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

**3.6.** O candidato inscrito pela Internet deverá enviar, **se solicitado**, para efeito de comprovação, cópia do documento utilizado no ato da inscrição, para a CAIXA POSTAL -114341 Campos do Goytacazes/RJ.

## 04 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**4.1.** O candidato somente poderá retirar o seu **COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (CCI) NO MESMO LOCAL ONDE FEZ A SUA INSCRIÇÃO OU PELA INTERNET.**

**4.1.1. PERÍODO:** 07 a 09 de fevereiro de 2006.

**4.1.2. HORÁRIO:** das 10 às 16 horas.

**4.1.3. LOCAL:** Colégio Municipal Monteiro Lobato  
Rua: Professor Paris – S/No. Bairro: Centro – Nova Iguaçu – RJ

## **4.2. Na Internet:**

**4.2.1. SITE:** [www.novaiquacu.rj.gov.br](http://www.novaiquacu.rj.gov.br)

**4.2.2. PERÍODO:** 07 a 09 de fevereiro de 2006.

**4.3.** Ao receber o Comprovante CCI ou retirá-lo na Internet, o candidato deverá, obrigatoriamente:

**4.3.1. Fazer a conferência** de seus dados, nele transcritos. Caso haja qualquer erro, ou o Comprovante não esteja disponível, o candidato deverá solicitar ao encarregado do posto de confirmação a necessária correção;

**4.3.2. Tomar conhecimento** do seu número de inscrição, do dia, horário, local e sala onde fará a prova;

**4.3.3.** O candidato que não conferir as informações contidas no seu CCI estará assumindo total responsabilidade pelos dados ali registrados e suas conseqüências.

## **05 - DA PROVA OBJETIVA**

**5.1** A prova objetiva para os Níveis Médio e Superior – anexos I e II, constará de 40 (quarenta) questões com duração de 3h (três horas) e será constituída de questão do tipo múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D) e uma única resposta correta, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

**5.2** O candidato tomará conhecimento da data da prova por intermédio do Comprovante de Confirmação de Inscrição (CCI) ou através de publicação no site [www.novaiquacu.rj.gov.br](http://www.novaiquacu.rj.gov.br) ou no Órgão Oficial da **Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**.

**5.3** As provas serão organizadas considerando-se o grau de escolaridade (Nível Médio e Superior), exigido para o exercício do cargo, conforme o quadro de provas contido nos anexos I e II deste Edital.

**5.4** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do Comprovante de Confirmação de Inscrição (CCI), de documento de identificação oficial, com foto e de caneta esferográfica azul ou preta.

**5.5** O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura). Não serão aceitos protocolos, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

**5.5.1** O candidato que efetuou a inscrição pela Internet deverá portar o documento declarado na ficha de inscrição.

**5.6** Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, não havendo tolerância.

**5.6.1** As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados no Comprovante de Confirmação da Inscrição (CCI) do candidato e não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar à prova escrita, prova prática, exames médicos. Não haverá aplicação de provas fora do horário, data e locais pré-determinados.

**5.7.** Cada candidato receberá um Bloco de Provas, contendo questões gerais, e um único Cartão-Resposta, que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica azul ou preta.

**5.7.1.** O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha ou corretivo e, em nenhuma hipótese, será substituído e deverá ser assinado, pelo candidato.

**5.7.2.** A transcrição correta das alternativas para o Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico de leitura ótica.

**5.7.3.** Na correção do cartão-resposta da prova objetiva será atribuída nota 0 (zero) à questão:

**5.7.3.1.** Com mais de uma opção assinalada;

**5.7.3.2.** Sem opção assinalada;

**5.7.3.3.** Com emenda ou rasura.

**5.8.** Ao final da prova, o candidato é obrigado a entregar seu Cartão-Resposta ao fiscal de sala, sob pena de ter sua inscrição cancelada, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença. O Cartão-Resposta não será aceito, sob qualquer pretexto, após a saída do candidato da sala de prova ou após o encerramento da mesma.

**5.9.** Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início das mesmas. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

**5.10.** É vedado o porte/ou uso de armas durante as provas e, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

**5.11.** Será excluído do Concurso, em qualquer fase, o candidato que:

**5.11.1.** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

**5.11.2.** for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da Inscrição, portaria, portões, entrega dos comprovantes de confirmação (CCI) e aplicação da prova;

**5.11.3.** for responsável por falsa identificação pessoal;

**5.11.4.** durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou em utilização de celular;

**5.11.5.** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação, tais como anotações em papéis, no corpo, roupas etc.

**5.11.6.** não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;

**5.11.7.** ausentar-se do recinto da prova sem permissão;

**5.11.8.** deixar de assinar a lista de presença;

**5.11.9.** não atender às determinações deste Edital;

**5.11.10.** prejudicar ou fraudar o processo de inscrição pela Internet;

**5.12.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e Editais referentes ao presente Concurso.

**5.13.** As provas objetivas de múltipla escolha serão elaboradas com base no conteúdo programático dos níveis de escolaridade e / ou profissão, aprovado pelos Conselhos de Educação, Ministério da Educação ou Órgão competente de Educação.

**5.14.** Conteúdos e Sugestões Bibliográficas são para simples referência. Aconselhamos o aprofundamento na grade curricular dos níveis exigidos para os cargos.

**5.15.** É expressamente proibido fumar durante a prova.

## 06 - DA PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS

**6.1.** Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados no **dia 21 de fevereiro de 2006** no Órgão Oficial da **Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu** ou através do site. [www.novaiгуacu.rj.gov.br](http://www.novaiгуacu.rj.gov.br).

## 07 - DOS RECURSOS

**7.1.** Após a publicação do gabarito da prova objetiva o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, no período de **22 e 23 de fevereiro de 2006**, através de requerimento dirigido à Comissão de Concurso e entregue no protocolo da **Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**, nas seguintes condições:

**7.2.** O recurso por questão de prova deverá vir acompanhado de comprovante de pagamento do valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da taxa de inscrição, que deverá ser recolhida em um dos bancos mencionados no item 3.4.2.2. em favor do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Público e Privado (IPDEP);

**7.2.1.** O candidato será ressarcido do valor pago pelo recurso impetrado, quando o erro de gabarito for de origem da Instituição Organizadora.

**7.3.** Os recursos previstos no “caput” serão dirigidos à Comissão de Concurso, e representados por petição escrita, protocolada no Protocolo-Geral da **Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**, instruídos com a guia de depósito original mencionada no item 7.2, no horário de expediente.

**7.4.** A Comissão de Concurso, interposto o recurso deste capítulo, decidirá, informando no processo a decisão, de caráter irrecurável.

**7.5.** Deverá ser interposto um recurso para cada questão em que o candidato se julgar prejudicado, com a indicação precisa da mesma, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações.

**7.6.** O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo trazer a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações, com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores. Cada recurso objetivará uma única questão.

**7.7.** Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

**7.8.** Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

**7.9.** Após o julgamento dos recursos interpostos, as notas atribuídas pela Comissão Organizadora do Concurso serão as notas definitivas dos candidatos, que serão publicadas com o ato de homologação do Concurso pelo Prefeito Municipal.

**7.10.** No caso de apuração de resultado por processo eletrônico, o candidato poderá solicitar, sem ônus, vista do **Cartão-Resposta**, para dissipar eventual dúvida sobre as alternativas assinaladas, a ser concedida através de cópia, observado o prazo de **07 e 08 de março de 2006**, através de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Concurso e entregue no protocolo da **Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**.

**7.11.** Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax-símile ou e-mail.

## 08- DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

**8.1.** Os resultados serão divulgados em listagem por ordem **classificatória**, já considerando os critérios de desempate, contendo as notas das provas escritas.

**8.1.1-** A Publicação do resultado final de todos os cargos será no dia: **15 de março de 2006**, encerrando-se assim as atribuições do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Público e Privado – **IPDEP**.

## 09 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**9.1.** A classificação dos candidatos será apresentada em ordem decrescente de pontos, em listagem específica com nota final, por nome e código de inscrição, com os desempates já realizados.

**9.1.1.** O desempate dos candidatos aos demais cargos obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

**9.1.1.1.** Ter obtido maior nota na parte específica da prova objetiva, quando houver;

**9.1.1.2.** Ter obtido maior nota na parte de português;

**9.1.1.3.** Ser mais idoso

**9.1.1.4.** Ter maior prole.

**9.1.2.** O desempate dos candidatos ao cargo de Motorista obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

**9.1.2.1.** Ter obtido maior nota na parte específica da prova objetiva;

**9.1.2.2.** Ter obtido maior nota na parte de português;

**9.1.2.3.** Ter obtido maior nota na Prova Prática;

**9.1.2.4.** Ser mais idoso

**9.1.2.5.** Ter maior prole.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** Verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, isso importará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

**10.2.** Os candidatos serão fotografados em cada sala de provas, caso haja necessidade futura de comparação de dados, se houver alguma tentativa de fraude no processo.

**10.3.** As disposições e instruções contidas no **Manual do Candidato, site na Internet** e nas **capas das provas**, também constituem normas que complementam o presente **Edital**. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

**10.4.** O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua nomeação.

**10.5.** Caso haja necessidade de alterações nas normas contidas neste Edital, os candidatos serão comunicados através da Imprensa Oficial Local e/ou através do Site [www.novaiгуacu.rj.gov.br](http://www.novaiгуacu.rj.gov.br). Ficam, assim, obrigados a acompanharem todas as publicações oficiais relativas ao Concurso.

**10.6.** A inscrição no Concurso implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, conforme declaração na ficha de inscrição e aceitação no processo de inscrição pelo site, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

**10.7.** O candidato, após o término de sua prova, não poderá permanecer no estabelecimento onde a mesma foi realizada.

**10.8.** O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial junto ao setor competente da **Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu** enquanto este Concurso estiver dentro de seu prazo de validade. O não cumprimento a essa determinação poderá ocasionar sua ausência à convocação no prazo previsto. Nesse caso, o candidato será considerado desistente.

**10.9.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pelo IPDEP, de comum acordo com a Comissão Organizadora do Concurso Público.

**Comissão Organizadora**

## ANEXO – I – NÍVEL MÉDIO (2º grau completo)

CODIGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS		REQUISITOS	VENCIMENTOS R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		<u>1-G</u>	<u>2-D</u>			
201	Agente Educacional	30	2	Nível Médio Completo	450,00	40 horas
202	Auxiliar Administrativo	13	1	Nível Médio Completo	321,00	40 horas
203	Motorista	05	-	Nível Médio Completo + Carteira de Habilitação categoria "D"	450,00	40 horas

1 - "G" = Vaga de Livre Preenchimento

2 - "D" = Vaga Reservada a Deficiente

3 - Gratificações e/ou adicionais quando houver

## ANEXO – I – A - NÍVEL MÉDIO (2º grau completo)

### QUADRO DE PROVAS OBJETIVAS – QUESTÕES - PONTUAÇÕES

FUNÇÕES E TIPOS DE PROVAS	CONTEÚDO	Nº. DE QUESTÕES	VALOR EM PONTOS
PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA PARA O CARGO DE: <ul style="list-style-type: none"><li>• Agente Educacional</li><li>• Auxiliar Administrativo</li><li>• Motorista</li></ul>	Específica: Pertinente à área de atuação.	20	60
	<u>Português:</u> Leitura e interpretação de texto, conhecimentos básicos da língua portuguesa.	15	30
	<u>Matemática:</u> Conhecimentos Básicos de Matemática	05	10

## ANEXO – II– NÍVEL SUPERIOR

CODIGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS		REQUISITOS	VENCIMENTOS R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		1-G	2-D			
301	Assistente Social	35	2	Certificado de Conclusão do Curso/ Registro em Órgão de Classe	600,00	30 horas
302	Pedagogo	04	-	Curso Superior em Pedagogia	600,00	30 horas
303	Psicólogo	14	-	Certificado de Conclusão do Curso/ Registro em Órgão de Classe	600,00	30 horas

**1** - "G" = Vaga de Livre Preenchimento

**2** - "D" = Vaga Reservada a Deficiente

**3** - Gratificações e/ou adicionais quando houver

## ANEXO – II – A - NÍVEL SUPERIOR

### QUADRO DE PROVAS OBJETIVAS – QUESTÕES - PONTUAÇÕES

FUNÇÕES E TIPOS DE PROVAS	CONTEÚDO	Nº. DE QUESTÕES	VALOR EM PONTOS
PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA PARA OS CARGOS DE: <ul style="list-style-type: none"><li>• Assistente Social</li><li>• Pedagogo</li><li>• Psicólogo</li></ul>	Específica: Pertinente à área de atuação	30	90
	<u>Português:</u> Leitura e interpretação de texto, conhecimentos básicos da língua portuguesa.	10	10

**ESCOLARIDADE – NÍVEL MÉDIO (2º Grau Completo)**  
**PROGRAMAS COMUNS A TODOS OS CARGOS DO NÍVEL MÉDIO**

**PROGRAMA DE PORTUGUÊS:** Leitura e interpretação de texto. Níveis de linguagem: informal coloquial e formal culta. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: Processo de formação de palavras: prefixos, sufixos e radicais; classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios. Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999  
CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed. , 1999  
FARACO & MOURA, Gramática, Ed. Ática.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, Novo Dicionário da Língua Portuguesa, RJ, Ed. Nova Fronteira, 2000  
GIACOMOZZI, Giglio, et alii, Estudos de Gramática, Ed. FTD.  
PASQUALE & ULISSES, Gramática da língua Portuguesa, Ed. Scipione.  
TERRA, Ernani, Gramática, Ed. Scipione.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA:** Conjuntos – Conjuntos Numéricos – Relações e Funções – Funções de 1º Grau – Função de 2º Grau – Funções Exponencial – Generalidades sobre Funções – Complementos sobre as Funções – Logaritmos – Geometria Plana – Geometria Espacial – Geometria Métrica Espacial – Geometria Analítica – Trigonometria – Progressões – Matrizes e Determinantes – Sistemas Lineares – Binômio de Newton – Análise Combinatória – Probabilidades – Números Complexos – Polinômios e Equações Polinomiais.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

BEZERRA, Manoel Jairo e outro. Matemática para o Ensino Médio. Editora Scipione, 2001, Volume Único.

FACCIHNI, Walter. Matemática. São Paulo: Editora Saraiva, 2001, Volume único.

GENTIL, Nelson e Outros. Matemática para o Ensino Médio, São Paulo: Editora Ática, 2002, Volume Único.

IEZZI, Gelson e Outros. Matemática. São Paulo: Editora Atual, 2002, Volume Único.

**ESCOLARIDADE – NÍVEL MÉDIO (2º Grau Completo)**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AGENTE EDUCACIONAL:** Noções de práticas educativas: como se educa uma criança e um adolescente. Cotidiano Escolar – Brincadeira e aprendizado. Competências para a construção da cidadania. Inclusão Social. Violência na infância e na adolescência. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 - Título I - Título II - Título III - Título V – Capítulos I e II – Seção I – Capítulo V. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 8.069/1990 – Livro I – Título I, Título II - Capítulos I e II. Livro II – Título I - Capítulos I e II – Título III – Capítulos I, II, III, IV e V. Título VI – Capítulos I, II, e III – Seção V e Seção VI.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2001.  
HUTZ, Cláudio Simon. *Violência e risco na infância e adolescência: pesquisa e intervenção*. São Paulo, Caso do Psicólogo, 2005.  
LEI Nº 9394/96. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*.  
LEI Nº 8.069/1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)*  
PERRENOUD, Philippe. *10 novas competências para ensinar*. Tradução de Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1999.  
ROSSINI, Maria Augusta Sanches. *Educar para ser*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.  
SASSAKI, Romeu Kasumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.  
WESTON, Denise Chapman. *Aprender brincando: atividades divertidas para construir o caráter, a consciência e a inteligência emocional das crianças*. São Paulo: Paulinas, 2000.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO: NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA:** Sistemas Operacionais: conceitos básicos; gerência de processos; gerência de memória; gerência de arquivos; Windows: 98 / 2000 / XP. Internet e Intranet: características básicas; www; e-mail; transferência de dados; protocolos; segurança; aplicativos de e-mail e de navegação; características básicas dos servidores. Microsoft Office 2000: Características básicas, manipulação, formatação, importação e exportação de dados, textos e tabelas. Principais processadores de textos e editores de planilhas eletrônicas para Windows (Word, Excel): características básicas; manipulação; formatação; importação e exportação de dados, textos e tabelas. SGBD: conceitos básicos sobre banco de dados; linguagem de manipulação de dados; relacionamentos; diagramas. Tecnologia de Informação: conceitos básicos; segurança da informação; procedimentos para backup.

**Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 - Título I - Título II - Título III - Título V – Capítulos I e II – Seção I – Capítulo V. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 8.069/1990 – Livro I – Título I, Título II - Capítulos I e II. Livro II – Título I - Capítulos I e II – Título III – Capítulos I, II, III, IV e V. Título VI – Capítulos I, II, e III – Seção V e Seção VI.**

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

Microsoft Press - Ms Office 2000 Expert Sem Limites - Berkeley Brasil  
Ivens, Kathy – USANDO MICROSOFT WINDOWS 98 - Editora Campus  
Mueller, John Paul - Aprenda Microsoft Windows Xp Em 21 Dias - Editora Makron  
Honeycutt, Jerry - Introdução Ao Microsoft Windows 2000 Professional - Editora Campus  
Ned Snell - Aprenda em 24 Horas Internet - Editora Campus  
LEI Nº 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.  
LEI Nº 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

**MOTORISTA:** CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. Lei nº 9503 de 23/09/97. e Lei nº 9.602 de 21 de janeiro de 1998. Noções de Primeiros Socorros. Apostila Renovação de CNH 2005.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

Código Nacional de Trânsito – Lei nº 9503 de 23/09/97.  
Código Nacional de Trânsito – Lei nº 9503 de 23/09/97.  
GILBERTO CYTRIN, Coordenadoria de Educação – DETRAN-RJ. Apostila Renovação de CNH, disponível no site [www.detrان.rij.gov.br/documento.asp?cod=3813](http://www.detrان.rij.gov.br/documento.asp?cod=3813) ou [http://www.detrان.rij.gov.br/include/on\\_line/apostilas/apostila\\_renovacao\\_cnh.pdf](http://www.detrان.rij.gov.br/include/on_line/apostilas/apostila_renovacao_cnh.pdf) (para abrir é necessário o acrobat reader)  
NORO, João (org). Manual de Primeiros Socorros, ed. Ática, 2002.

**ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR**  
**PROGRAMA COMUM A TODOS OS CARGOS**

**PROGRAMA DE PORTUGUÊS:** A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades lingüísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia e ambigüidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.  
BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.  
CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed. 1999.  
CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz, Nova Gramática do Português Contemporâneo, Ed. Nova Fronteira, 1985.  
FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão, Prática de Texto, Ed. Vozes, 2001.  
INFANTE, Ulisses, Curso de gramática aplicada ao texto, Ed. Scipione, 1995.  
PASQUALE e ULISSES, Gramática da Língua Portuguesa, Ed. Scipione, 2000.  
SAVIOLI, Francisco Platão e FIORIN, José Luiz, Lições de texto, Ed. Ática, 1997.

**ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**ASSISTENTE SOCIAL:** 1 - O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: as demandas sociais para a profissão. 2-Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil. 3- Pesquisa e planejamento em Serviço social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas. 4- Assistência social com garantia de direitos: seguridade social ( saúde, assistência social e previdência ). 5- O assistente social na construção e desenvolvimento do projeto político pedagógico: atuação multidisciplinar. 6-Estratégias e procedimentos teórico-metodológico em Serviço Social-articulação com a situação de intervenção. 7-Ética e Legislação profissional. 8- estatuto do idoso e política estadual do idoso. 9-Estatuto da Criança e do Adolescente. 10- Lei orgânica de Assistência Social. 11- Legislação sobre portadores de necessidades especiais. 12-Política Nacional de Assistência Social. 13- Atuação dos Conselhos de Assistência Social e dos Conselhos dos direitos da Criança e do Adolescente. 14- Normas para municipalização da gestão da Assistência Social.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo.(orgs.) **Infância e violência doméstica:** fronteiras do conhecimento. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2000.  
BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social:** intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras Editora, 2000.  
BERRO, Eloísa Castro. **Organização e gestão:** planejar localmente para descentralizar e democratizar o direito. In: [http://www.mds.gov.br/conselhos/down\\_cnas/04\\_conferencias\\_nacionais/\\_4\\_4\\_IV\\_conferencia/4\\_4\\_13\\_texto\\_organizacao\\_gestao\\_IL\\_Eloisa.doc](http://www.mds.gov.br/conselhos/down_cnas/04_conferencias_nacionais/_4_4_IV_conferencia/4_4_13_texto_organizacao_gestao_IL_Eloisa.doc) Acessado em 21 dez. 2005.  
BONETTI, Dilséa Adeodata.(org.)...[et. al.] **Serviço social e ética:** convite a uma nova práxis. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2000.  
BRAVO, Maria Inês Souza;PEREIRA, Potyara Amazonida Pereira, (orgs.) **Política social e democracia.**2.ed. São Paulo Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2002.  
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Coletânea de leis e resoluções.** 4.ed. atualizada. Rio de Janeiro: Lidador, 2003  
GUERRA, Yolanda Aparecida Demetrio. **A instrumentalidade do serviço social.** São Paulo: Cortez, 1995.  
HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na sociologia.** 3.ed. ver. amp. Petrópolis: Vozes, 1992.  
IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional.5.ed. São Paulo: Cortez, 2001.  
KARSCH, Ursula Margarida. **Envelhecimento com dependência:** revelando cuidado. São Paulo: EDUC, 1998.  
LAURELL, Asa Cristina. Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo.In:LAURELL, Asa Cristina(org.) **Estado e políticas sociais no neoliberalismo.**São Paulo:Cortez,1995.Pt. 6:p.151-178  
MARTINELLI, Maria Lúcia; ON, Maria Lucia Rodrigues, MUCHAIL, Salma Tannus.(orgs.) **O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber.** São Paulo: Cortez, 1995.  
MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social:** um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995.  
POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Serviço Social e Sociedade,** São Paulo: Cortez, v.25, n.80, encarte, nov. 2004.  
SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina.(orgs.) **Política social, família e juventude:** uma questão de direitos. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004.  
SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **A menina LOAS:** um processo em construção. São Paulo: Cortez, 2004.  
\_\_\_\_\_. **Proteção social de cidadania.** São Paulo: Cortez, org. 2004.

**PEDAGOGO:** Educação e escolarização. O significado da escola inclusiva. Educação e políticas sociais. Educação e vida em grupo. O papel das relações pessoais na educação. Infância e adolescência: características e contextos culturais. Processos de avaliação. Projeto Político - Pedagógico: atuação interdisciplinar. Os desafios na ação educativa com crianças institucionalizadas em abrigos e/ou em casas de privação de liberdade. Medidas sócio-educativas: limites e possibilidades. Família, educação e integração social. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96. Estatuto do Idoso e política estadual do idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei orgânica da Assistência Social. Legislação sobre Portadores de Necessidades Especiais. Política Nacional de Assistência Social. Atuação dos Conselhos de Assistência Social e dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**SUGESTÕES BILIOGRÁFICAS:**

CADERNOS CEDES 61. Arte & manhas dos projetos políticos e pedagógicos. Centro de Estudos Educação Sociedade. Volume 23. Nº 61. São Paulo: Campinas, CEDES, 2003.  
CASTRO, Lúcia Rabello de. Crianças e jovens na construção da cultura. Coleção Infância e adolescência no contemporâneo. Nau Editora. 2001.  
CRAIDY & GONÇALVES, Carmem Maria e Liana Lemos. Medidas sócio-educativas: da repressão à educação. UFRGS. 2005.  
CRESS 7º R-RJ. Assistente Social: ética e direitos. Coletânea de Leis e Resoluções. 4ª edição 09/2005. Rio de Janeiro: Editor Lidador LTDA. 2005.  
DIMENSTEIN, Gilberto. Cidadão de papel: a Infância, a Adolescência e os Direitos Humanos no Brasil. Coleção Discussão Aberta. São Paulo. Ática. 2002.  
FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Coord.). Práticas interdisciplinares na escola. São Paulo: Cortez, 2001.  
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2001.  
HUTZ, Cláudio Simon. Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência. São Paulo. Casa do Psicólogo. 2002.  
\_\_\_\_\_. Violência e risco na infância e adolescência: pesquisa e intervenção. São Paulo. Casa do Psicólogo. 2005.  
LEI 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)  
LEI 10.741/2003 e LEI Estadual nº 9.892/1997 - Estatuto do Idoso  
LEI 8.742/1993 e LEI 9.720/1998 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)  
LEI 7.853/1989, Decreto nº 3.298/1999 e Portaria nº 3.284/2003 - Legislação sobre Portadores de Necessidades Especiais  
LDB 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional  
LISITA & SOUZA, Verbena Moreira S. de S. e Luciana Freire E. C. P. (orgs.). Políticas educacionais, práticas escolares e alternativas de inclusão escolar. Rio de Janeiro. DP&A, 2003.  
LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 2002.

MORAES, Maria Cândida. O paradigma educacional emergente.  
Campinas, SP: Papirus, 2000.  
RESOLUÇÃO nº 145 de 15/10/2004 - Política Nacional de Assistência Social

**PSICÓLOGO:** A PROFISSÃO DE PSICÓLOGO: O código de ética. AS POLÍTICAS PÚBLICAS: Psicologia e Políticas Públicas Lei orgânica da Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do adolescente. Conselhos de Assistência Social e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - atuação. Lei da Pessoa Portadora de Deficiência. Política Nacional de Saúde Mental. A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Fundamentos da medida psicológica. instrumentos de avaliação – critérios de seleção, avaliação, interpretação de resultados. Técnicas de entrevista. A PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO: O Desenvolvimento Normal e a Psicopatologia do Desenvolvimento. O processo de envelhecimento e doenças degenerativas. A PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL: Pressupostos da Psicologia Social contemporânea. A produção da subjetividade. Práticas grupais: grupoterapias, contribuição da dinâmica grupal na prevenção da violência da adolescência e das comunidades, técnicas de trabalho grupal, grupos e prevenção. A instituição como campo de análise e intervenção. A instituição disciplinar. PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO: O psicólogo na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: a atuação multidisciplinar. A atuação do psicólogo na interface saúde/trabalho/educação. A VIOLÊNCIA NA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E VELHICE: [Abuso sexual contra crianças adolescentes: Conceituação, Intervenção clínica](#). Análise e resultados da intervenção. Gravidez, prostituição infanto-juvenil, DST e auto-agressões: ações comunitárias. Aids uma doença socialmente transmissível. Violência intrafamiliar: novas formas de intervenção. O ato infracional à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente e o Poder Judiciário. O judiciário protege a criança e o adolescente? A contribuição da dinâmica grupal na prevenção da violência da adolescência e das comunidades. Técnicas de trabalho grupal. Grupos e prevenção Adolescência, violência e família na cultura atual. A mídia na prevenção da violência. AS TOXICOMANIAS: álcool, tabagismo, outras drogas, os programas de redução de danos.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- Alves, Andréa Moraes. [A Construção Social da Violência Contra os Idosos](#). In: **Textos Envelhecimento**. Rio de Janeiro : Centro de Referência e Documentação sobre Envelhecimento, da Universidade Aberta da Terceira Idade – UnATI/ Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ., vol. 3 nº.6, 2001.
- BEE, H. [A criança em desenvolvimento](#). Porto Alegre: Artes Médicas, 1996
- BICCA, Carla; SILVA, Fernando A. e PULCHEIRO, Gilda (Orgs.). [Álcool, Outras Drogas, Informação. O que cada profissional precisa saber](#). São Paulo : Casa do psicólogo, 2002.
- BRASIL. LEI N 8742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. IN: CRESS 7ºR-RJ. **Assistente Social: ética e direitos, Coletânea de Leis e Resoluções**, 4ª ed. Rio de Janeiro : Cress 7ªRegião-RJ. Setembro de . 2005.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME /CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA . SOCIAL**. In: [Revista Serviço Social & sociedade](#). São Paulo : Cortez & Moraes, nº80, ano XXV, Encarte, novembro de 2004.
- BRASIL. ESTATUTO DO IDOSO. LEI 10.741/ 2003. In: ARRUDA, Victor.(coord.) [Estatuto do Idoso](#). Rio de Janeiro: Editora Roma Victor, 2003.
- BRASIL. ECA: Estatuto Criança e do Adolescente. Lei Federal 8069/90, Estatuto de 13 de julho de 1990. In: CRESS 7ºR-RJ. **Assistente Social: ética e direitos, Coletânea de Leis e Resoluções** 4ª ed. Rio de Janeiro : Cress 7ªRegião-RJ. Setembro e 2005
- BRASIL. LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989. [Lei Da Pessoa Portadora De Deficiência](#). In: CRESS 7ºR-RJ. **Assistente Social: ética e direitos, Coletânea de Leis e Resoluções**, 4ª ed. Rio de Janeiro : Cress 7ª Região -RJ. Setembro e 2005.
- BRASIL. Lei n 10.216, de 6 de abril de 2001. In: CRESS 7ºR-RJ. **Assistente Social: ética e direitos, Coletânea de Leis e Resoluções**, 4ª ed. Rio de Janeiro : Cress 7ª Região -RJ. Setembro e 2005.
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS. **CONAS – CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL**. Projetos e Programas do governo. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/conselhos/conselho01\\_17.asp](http://www.mds.gov.br/conselhos/conselho01_17.asp) e [http://www.mds.gov.br/conselhos/down\\_cnas/18\\_capacitacao/desafiospnas2005\\_propostasuf.pdf](http://www.mds.gov.br/conselhos/down_cnas/18_capacitacao/desafiospnas2005_propostasuf.pdf)
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS. **CONANDA – CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DE ADOLESCENTE**. V conferencia nacional dos direitos da criança e do adolescente. Disponível em [www.presidencia.gov.br/sedh](http://www.presidencia.gov.br/sedh) →Secretaria Especial dos Direitos Humanos →"Conselhos"→"Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda" →Publicações.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. [Código de Ética Profissional do Psicólogo](#). Brasília : Conselho Federal de Psicologia, agosto de 2005
- [CRUZ, José Marcos de Oliveira; FONTES, Maria Rosania; SANTOS, José Marcelo de Jesus; BERGO, Maria Stela de Albuquerque Araújo](#). [Cuidados com i dosos: percepção de idosos e de profissionais de saúde sobre maus tratos no espaço familiar](#). In : **Textos Envelhecimento** . Rio de Janeiro : Centro de Referência e Documentação sobre Envelhecimento, da Universidade Aberta da Terceira Idade - UnATI, Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ., v.6.n.2, 2003
- CUNHA, Jurema Alcides; E Colaboradores; [Psicodiagnóstico – V](#), 5ª edição. Porto Alegre : Editora Artes Médicas, 2000..
- FARR, [Robert M.](#). [As Raízes da Psicologia Social Moderna](#). 6ª edição. Petrópolis/RJ : Editora Vozes, 2004.
- FURTADO, Odair & GONZÁLES, Fernando L. (orgs) [Por uma epistemologia da subjetividade: Um debate entre a teoria sócio-histórica e a teoria das representações sociais](#). São Paulo: Casa do Psicólogo 1 edição 2002.
- GOFFMAN, Erving. [Manicômios, prisões e conventos](#). São Paulo: Editora Perspectiva, 1987.
- [LOURAU, RENE](#). [A Análise Institucional](#). Petrópolis : Editora VOZES, 1996.
- HABIGZANG, Luísa Fernanda e CAMINHA, Renato Maiato. [Abuso sexual contra crianças adolescentes. Conceituação e intervenção clínica](#)...São Paulo : Casa do psicólogo, 2002.
- LEVISKY, David Léo (Org.). [Adolescência e Violência: Ações Comunitárias na Prevenção](#). São Paulo : Casa do psicólogo, 2001.
- MACEDO, Mônica Medeiros K. & CARRASCO Leamira Kesseli (organizadoras) **Con)textos de Entrevista**: olhares diversos sobre a interação humana. São Paulo : Casa do Psicólogo, 2005.
- MARCELLI, D. [Manual de Psicopatologia da Infância de Ajuriaguerra](#). 5ª Edição. Porto Alegre: Editora ARTMED, 1998.
- MEIRA, Marisa Eugênia Melillo e ANTUNES. Mitsuko Aparecida Makino (Orgs.). [Psicologia escolar: práticas críticas](#). 1ª edição. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
- RODRIGUES, H. de B. C & SOUZA, V. L. B... [A análise institucional e a profissionalização do psicólogo](#). In: SAIDON, O. et al. [Análise Institucional no Brasil](#). Rio de Janeiro, Espaço e Tempo, 1987, p. 17-36.
- QUEIROZ, Isabel Saraiva. [Os Programas de Redução de Danos como Espaços de Exercício da Cidadania dos Usuários de Drogas](#). **Psicologia: Ciência e Profissão**. Brasília : Conselho Federal de Psicologia, 2001, n.4, p. 02-15.
- SILVA: Marcus Vinícius de Oliveira (Org.) [RELATÓRIO: II Seminário de Psicologia e Políticas Públicas: Políticas Públicas, Psicologia e Protagonismo Social](#). João Pessoa – PB. Maio/2003 . Brasília : Conselho Nacional de Psicologia/ Conselhos Regionais De Psicologia. Conferência I. Disponível em: [http://www.pol.org.br/publicacoes/pdf/relatorio\\_politicas\\_publicas.pdf](http://www.pol.org.br/publicacoes/pdf/relatorio_politicas_publicas.pdf)
- STUART-HAMILTON, Ian. [A psicologia do envelhecimento: uma introdução](#). 3ª ed. São Paulo : ARTMED, 2002.
- TAMAYO Alvaro, PAZ, Maria das Graças Torres da. [Escola, Saúde e Trabalho: Estudos Psicológicos](#). Brasília/DF : Editora UnB, 1999.
- ZIMMERMAN, David (Org.). [Grupoterapias](#). Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.